

**PORTARIA Nº 068/2018** de 05 de outubro de 2018.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 057/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 080/2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **LOUSANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 052.798.826-07, residente e domiciliada na Rua Jorge Oaks, nº. 26, Bairro Santos Prates - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2018.

  
Ari Jório  
Diretor-Presidente

